

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 043/19

AF Nº: 046

EMPENHO: 0289

PEDIDO Nº: 15231

DATA DO PROCESSO: 15/02/2019

DATA DA AF: 02/04/2019

CGO Nº: 190060

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: GGB CLÍNICA E ENGENHARIA EIRELI - EPP                      NOME DE FANTASIA: GGB                      ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, Nº 491 - SALA 901                      CEP: 30180-907 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG                      CNPJ: 06.203.880/0001-80                      CÓDIGO FORNECEDOR: 8164</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS                      ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900                      BURITIS - BELO HORIZONTE - MG                      CEP: 30455-902                      CNPJ: 41.657.081/0001-84                      INSC. ESTADUAL: ISENTO                      FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: Rafael Assunção                      E-MAIL: rafael@ggbocupacional.com.br                      FONE: (31) 2512 - 6560</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	Medição de Conforto Térmico no Ambiente de Trabalho nos Termos das Normas Regulamentadoras - NR - Portaria Nº3214/1978 - MTE - que regem este assunto. O local possui 12 salas separadas com uma área total de 470m <sup>2</sup> , dividindo-se em 440m <sup>2</sup> de área interna; 23m <sup>2</sup> de área de banheiro; 7m <sup>2</sup> de área de copa.	1.999,00	1.999,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>1.999,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE EXECUÇÃO: Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. Rua Caetes, Nº 466, 4º Andar, bairro Centro.
- 3) CONTATO: Cristiano. Tel: (31) 3379 - 5788.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (043/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

André Luiz Queiroz Jardim - BT02042  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS

Cidclei Pereira dos Santos - BT01593  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS